



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 061/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

A Vereadora, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vem apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que sejam instalados postes de iluminação pública na Rua Prefeito Ari Moreira de Paiva, próximo à residência do Sr. Paulo Cesar de Oliveira Ferraz”.

JUSTIFICATIVA:

Embora o local já possua diversos moradores, até o momento não houve a instalação de iluminação pública na via, o que compromete a segurança e a mobilidade dos moradores, principalmente no período noturno. A instalação de postes de iluminação trará mais segurança e conforto para a população local.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 25 de fevereiro de 2025.


ÉLIDA AMARAL FARIA
VEREADORA - PSD